



PROJETO DE LEI Nº. 09, DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE 2024

**“Altera dispositivo da Lei nº 3.076 de 27 de setembro de 2022, que “Autoriza o Município de Guanhanes a associar-se à AMIG – Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil e dá outras providências.”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O artigo 2º da Lei 3.076, de 27 de setembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“(…)

**Art. 2º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a contribuir financeiramente com a AMIG – Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil, em periodicidade mensal e no valor, em moeda corrente, correspondente a R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

(…)”

**Art. 2º** - Os demais dispositivos da Lei 3.076, de 27 de setembro de 2022, permanecem inalterados.

**Art. 3º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhanes/MG, 16 de fevereiro de 2024.

  
**Dóris Campos Coelho**  
**Prefeita Municipal**



## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras,

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho a Vossas Excelências o Projeto de Lei que "Autoriza o Município de Guanhanes a associar-se à AMIG – Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil e dá outras providências", a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, na conformidade das justificativas a seguir apresentadas.

A AMIG é uma sociedade civil sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. A entidade tem como objetivo representar as cidades que desenvolvem atividade mineral junto aos poderes públicos. Dentre as suas missões está a defesa dos interesses e direitos dos municípios mineradores na realização do desenvolvimento sustentável, com a geração de investimentos para a melhoria da qualidade de vida e na conquista por recursos para infraestrutura, saúde, educação e preservação do meio ambiente.

A AMIG também é responsável por acompanhar a fiscalização do repasse da arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM, devida aos municípios associados por meio de convênios, audiências, ações e intercâmbio de informações.

Fazendo parte da AMIG o Município de Guanhanes terá acesso às seguintes assessorias, voltada especificamente para a atividade minerária:

- Assessoria Tributária: Para fomentar a arrecadação do município de forma correta e contribuir para o desenvolvimento econômico dos municípios mineradores, a assessoria tributária atua indicando os caminhos da verificação e regularidade da CFEM, capacitando o agente fiscal e servidores para o aperfeiçoamento nos controles de arrecadação e de demais atividades municipais.
- Assessoria Jurídica: A atividade minerária é capaz de agregar considerável receita para os municípios, levar ao desenvolvimento socioeconômico, mas, ao mesmo tempo, gera consequências negativas do ponto de vista ambiental. Diante disso, é fundamental a importância do suporte técnico-jurídico adequado para que os gestores municipais acompanhem a atividade de mineração em seu território.



- Assessoria Ambiental: que tem como finalidade prestar assessoria e consultoria prioritariamente preventiva aos municípios, por meio de profissional qualificado, que atua nas áreas de legislação e gestão ambiental, sustentabilidade, além de contribuir no entendimento de normas, decretos e leis ambientais, sobretudo nas questões ligadas ao licenciamento ambiental.

Além das assessorias mencionadas também é ofertado pela AMIG cursos de capacitação, acesso às informações e relatórios da CFEM, participação de Fóruns Técnicos, recebimento de SMS e e-mail-marketing com dados estatísticos, de arrecadação, de reuniões, cursos, seminários, eventos, congressos e demais informações de interesse dos municípios mineradores. Apoio na interlocução entre o Município de Guanhanes, Agência Nacional de Mineração, Ministério de Minas e Energia dentre outros.

Por fim, quanto ao valor a ser repassado mensalmente para AMIG, este é calculado sobre o valor médio da Compensação Financeira pela Exploração Mineral - CFEM, recebida pelo Município de Guanhanes – MG que tem sido em torno de R\$ 100.000,01 (cem mil reais e um centavo) e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) mensais.

Assim, com base na média de recebimento, o Município enquadra-se como Porte E, com contribuição mensal prevista para a AMIG, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos), conforme previsto no inciso V, do art. 26, do Estatuto Social da Associação de Município Mineradores de Minas Gerais e do Brasil.

Evidenciadas, dessa forma, as razões de interesse público que justificam a aprovação das medidas contidas na iniciativa em apreço, contará ela, por certo, com o aval dessa Colenda Casa de Leis.

Aproveitamos o ensejo para reiterar à Vossas Excelências, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Guanhanes/MG, 16 de fevereiro de 2024.

  
**Dóris Campos Coelho**  
**Prefeita Municipal**